



BOA VISTA

Sexta-feira
04 de Fevereiro de
2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 021/2022 – Registro de Preços
Processo nº 024197/2021-SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Insumos para Nutrição Enteral para suprir a necessidade anual – exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos munícipes, usuários do Atendimento Básico e Especializado.

Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 16/02/2022 às 11h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2022 – Registro de Preços
Processo nº 019344/2021- SPMA

Objeto: Contratação de empresa (s) para execução de serviços eventuais de engenharia, para manutenção e reparos de pontes de madeira, localizadas em diversos locais da zona rural e urbana do Município de Boa Vista-RR.

Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2022 às 8h (Horário Local) na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 16/02/2022 às 8h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 16/02/2022 às 9h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2021 – Registro de Preços
Processo nº 012253/2021- SMEC

Homologo o Pregão Presencial nº 009/2021, Processo nº 012253/2021- SMEC, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de planejamento e organização de eventos em geral, serviços correlacionados e suporte, compreendendo o planejamento operacional, a organização, promoção, coordenação, execução e acompanhamento até a finalização de todas as atividades com a disponibilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, cuja a adjudicação dos lotes 1 e 4 foram a favor da empresa M E D COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 15.799.830/0001-06, sendo o lote 1 pelo valor de R\$ 57.259,98 (cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) e sendo o lote 4 pelo valor de R\$ 827.810,00 (oitocentos e vinte e sete mil e oitocentos e dez reais), cuja a adjudicação dos lotes 2 e 5 foram a favor da empresa ARCNETI TELECOM E INFORMÁTICA EIRELI – ME, CNPJ nº 08.044.934/0001-37, sendo o lote 2 pelo valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) e sendo o lote 5 pelo valor de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), cuja a adjudicação dos lotes 3 e 6 foram a favor da empresa ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.781.576/0001-50, sendo o lote 3 pelo valor de R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais) e sendo o lote 6 pelo valor de R\$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais), perfazendo no valor total dos lotes de R\$ 8.079.769,98 (oito milhões e setenta e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 257/2021 – Registro de Preços
Processo nº 013466/2021 – SEMGES

Homologo o Pregão Eletrônico nº 257/2021, Processo nº 013466/2021 – SEMGES, que tem como objeto: Contratação Eventual de empresa especializada no fornecimento de uniformes da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES e suas unidades administrativas descentralizadas, cuja a adjudicação do Lote 1 foi a favor da empresa GGS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 03.230.915/0001-81, pelo valor total de R\$ 2.785.593,20 (dois milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), cuja a adjudicação dos Lotes 2, 3 e 4 foram a favor da empresa NADIA CORRÊA DE ALMEIDA ME, CNPJ nº 10.275.216/0001-13, sendo o lote 2 pelo valor total de R\$ 899.999,89 (oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), sendo o lote 3 pelo valor total de R\$ 2.399.966,25 (dois milhões e trezentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e sendo o lote 4 pelo valor total de R\$ 799.988,75 (setecentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um valor total dos lotes de R\$ 6.885.548,09 (seis milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e nove centavos).

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 017716/2021-SMO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017716/2021-SMO, TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FÚTEBOL EM GRAMA NATURAL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, a favor da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ: 07.538.900/0001-36), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 1.778.039,84 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2022.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras – SMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 014261/2021-SMEC
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ÁUREA DE HOLANDA LIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista – RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, TORNA SEM EFEITO as publicações do Comunicado, referente a Tomada de Preços nº 013/2021, Processo nº 014261/2021- SMEC, no Diário

Oficial do Município de Boa Vista nº 5554, página 88, veiculada no dia 31.01.2022.

Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Certidão de Inexigibilidade
Processo nº. 024968/2021 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decreto nº. 123/E e Decreto nº. 1458/P, publicados no DOM nº. 5488, de 21/10/2021, TORNA SEM EFEITO a publicação referente a Certidão de Inexigibilidade do Processo nº. 024968/2021 – SMEC, que foi veiculada no D.O.M. nº. 5549, página nº. 5, que circulou no dia 24/01/2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 036099/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 001359/2022 – SMEC, referente a contratação de Show Interativo do Prof. Educador Musical Édney Martins Nascimento, em favor do Sr. EDNEY MARTINS DO NASCIMENTO CPF: 510.082.112-49, pelo valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), enquadrada-se no Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde – SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras – SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

Janaína Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente – SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

Eduardo José Cunha Moraes

Secretaria Municipal de Convênios – SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR

Leonardo Paradelo Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista – FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal –

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município – GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho – Rua General Penha Brasil, Nº 1011 – São Francisco – Boa Vista – Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 – Email: diario@boavista.rr.gov.br – Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano – Diretor

Kaciana Rodrigues da Silva – Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva – Diagramadora

Marcos Luciano Camoêiras G. Marques Jr – Diagramador

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 03 de Fevereiro de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 001359/2022 – SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO DA CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 033653/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 024968/2021 – SMEC, referente a contratação do Show com a cantora e escritora Bia Bedran, para a 9ª Semana Pedagógica de 2022, em favor da empresa MAURICIO M. RIBEIRO - PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS CNPJ: 27.063.861/0001-75, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), enquadra-se no Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 03 de Fevereiro de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 024968/2021 – SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N.00000.0.005498/2021
ASSUNTO: Horário Especial Acompanhante do filho PCD
REQUERENTE: Isabel Soares Siqueira

DECISÃO

[...]

9. Pelo exposto, considerando o disposto no art. 99, bem como a observância pela recorrente ao prazo estabelecido no art. 101, da LC nº 003/2012, MANTENHO A DECISÃO, posto que não foram apresentados fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação do Decisum.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 04-2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

Traçando-se do Processo nº. 16759/2021, destinado à APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA à empresa H. S. NEVES JÚNIOR ME, em vista do descumprimento da Cláusula Terceira, subitens 3.1, 3.2 e Cláusula Sétima, Subitem II, Alínea e, do Contrato Administrativo nº. 927/2020, conforme constante nos Autos.

Considerando que a empresa foi regularmente notificada a manifestar-se a respeito da não entrega do produto licitado (fls. 68/69), garantida a ampla defesa, apresentando manifestação (fls. 70/71) dos autos.

Diante disso, conforme previsão do Art. 87, II e III, da Lei de Licitações nº 8.666/93 - de aplicação de penalidade no Instrumento de Contrato Administrativo CLAUSULA NONA, RESOLVO:

a) Aplicar a pena de MULTA, prevista no Instrumento Contratual, correspondente ao valor de R\$ 2.723,17 (dois mil setecentos e vinte e três reais e dezessete centavos).

b) Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo período de 2 anos (Lei 10.520/2002, art.7º), devidamente previsto no Contrato nº 927/2020- Cláusula nona, item 9.4, subitem 9.4.3 pela não entrega do objeto do contrato nº 927/2020.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social
de Boa Vista – RR, 01 de fevereiro de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 217/2021/SEMGES.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 387/SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato 387-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01/02/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.798.934/0001-32

Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS **PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - DEOF

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO
DE PENALIDADES Nº 001/2021/SUIP/SPMA

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA / SECRETARIA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA

NOTIFICADA: LUMINATI COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI EPP, CNPJ Nº - 26.575.903/0001-94

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADES EM VIRTUDE DA INEXEÇÃO PARCIAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 975/2020/SPMA - NUP Nº 9.127459 E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 977/2020/SPMA — NUP Nº 9.127574.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de julho, Rua General Penha Brasil nº 1011, Bairro São Francisco — Boa Vista-RR, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, com sede à Rua Claudionor Freire, nº 571 — Bairro Paraviana — Boa Vista — RR, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE, vem APLICAR AS PENALIDADES EM VIRTUDE DA INEXEÇÃO PARCIAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 975/2020/SPMA - NUP Nº 9.127459 E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 977/2020/SPMA - NUP Nº 9.127574, conforme o que se segue:

Fica aplicada a multa de 3% (três por cento) a empresa LUMINATI COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI EPP, CNPJ Nº 26.575.903/0001-94, no valor de R\$ 44.969,54, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em virtude da inexecução parcial do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 975/2020/SPMA - NUP Nº 9.127459, pelo descumprimento do item 11. DA GARANTIA -. Termo de Referência dos autos, e ainda, do item 9.1 da Cláusula Nona - DAS GARANTIAS do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 975/2020/SPMA.

Fica aplicada a multa de 3% (três por cento) a empresa LUMINATI COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI EPP, CNPJ Nº 26.575.903/0001-94, no valor de R\$ 404.725,84, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em virtude da inexecução parcial do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 977/2020/SPMA - NUP Nº 9.127574, pelo descumprimento do item 1. DA GARANTIA - Termo de Referência dos autos, e ainda, do item 9.1 da Cláusula Nona - DAS GARANTIAS do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 977/2020/SPMA.

Fica a empresa LUMINATI COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI EPP, CNPJ Nº 26.575.903/0001-94 suspensa temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do Art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93.

Informamos ainda, que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da mesma, para manifestação quanto a notificação. A falta de manifestação e/ou a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará nas penalidades previstas no Contrato, Termo de Referência e na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações.

Boa Vista - Roraima, 04 de janeiro de 2022.

Jefferson Castro Nascimento
Superintendente de Iluminação Pública

Marcos Antonio Bernardo do Couto
Engenheiro Eletricista, CREA-MG 137492/D
Fiscal do contrato

De acordo:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Serviços
Públicos e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 24551/2019/SMTI
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 122 - SMTI/2020

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 122 - SMTI/2020, por 12 (doze) meses, a partir de 17 de

fevereiro de 2022.

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0072.2252, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

CONTRATADA: IKHON - Gestão, Conhecimento e Tecnologia LTDA

ASSINAM: JADIR RODRIGUES LIMA, pela contratante e, ANDRÉ LUIZ BRUNO, pela contratada.

DATA DE ASSINATURA: 2 de fevereiro de 2021.

Boa Vista, 2 de fevereiro de 2021.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 28339/2019/SMTI.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento.

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o CONTRATO Nº 730/SMTI/GAB/2019, referente à despesa indicada na Dotação Orçamentária: 1701; Função Programática: 04.122.0072.2259; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital.

CONTRATADA: BV128 SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 3 de fevereiro de 2022.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 31353/2019/SMTI.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 138/2020/SMTI.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 138 - SMTI/2020, por 12 (doze) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2022.

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.126.0072.2257.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital.

CONTRATADA: DSR Serviços em Tecnologia Ltda.

ASSINAM: JADIR RODRIGUES LIMA, pela contratante e, MATHEUS FILIPE ROCHA DA SILVA, pela contratada.

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

Boa Vista, 10 de janeiro de 2022.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preço Nº 009 /2022
Processo nº 0010/2022 - FETEC

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIA-

NAS ROLO, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ABERTURA DO CERTAME: 17/02/2022, às 08h0min (horário local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 04/02/2022 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glaycon De Paiva, Nº1171 - São Vicente, - Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 -(Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (95) 3625-1968.

Boa Vista (RR), 03 de fevereiro de 2022.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

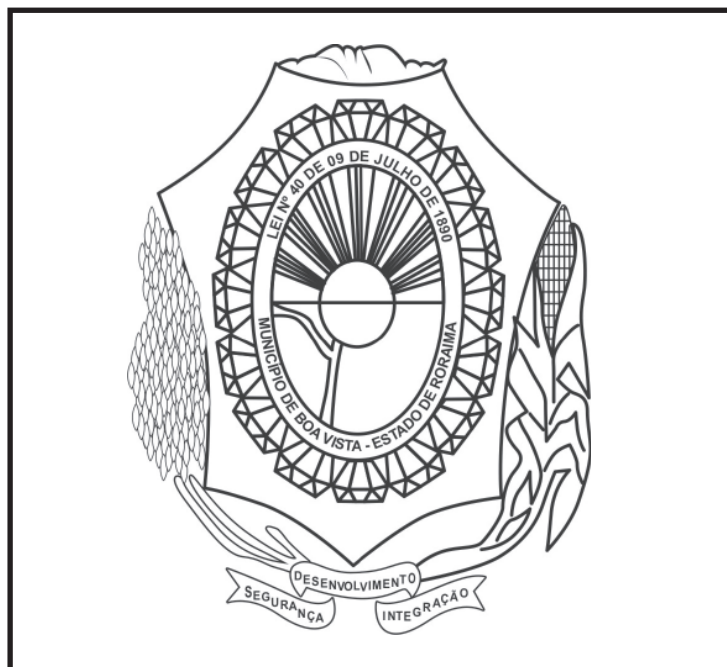
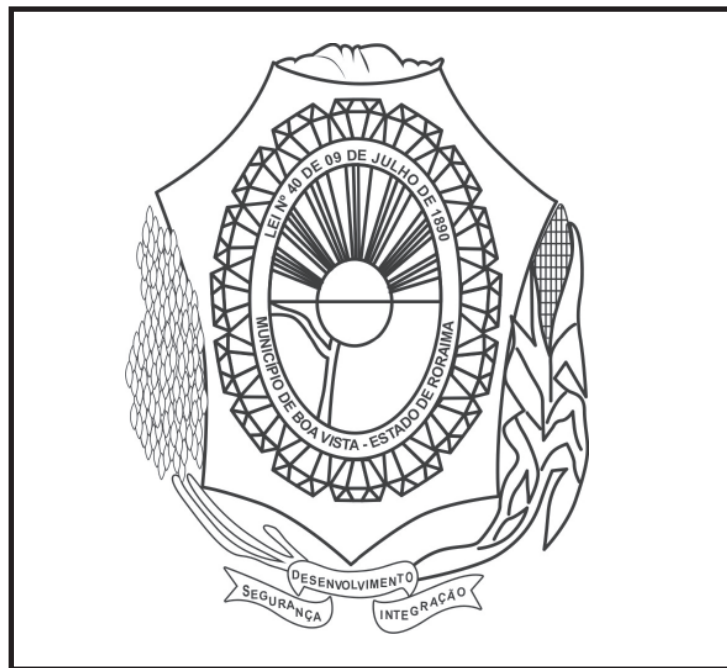
**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 0037/2021**

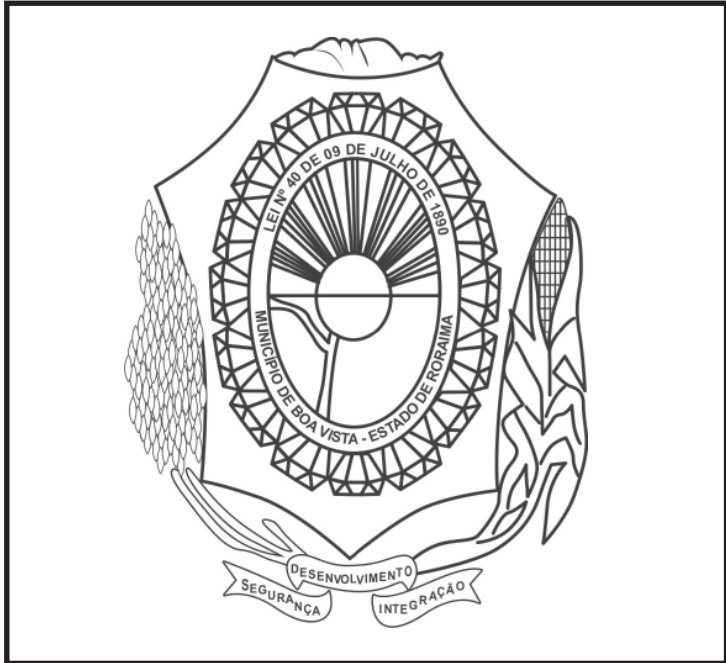
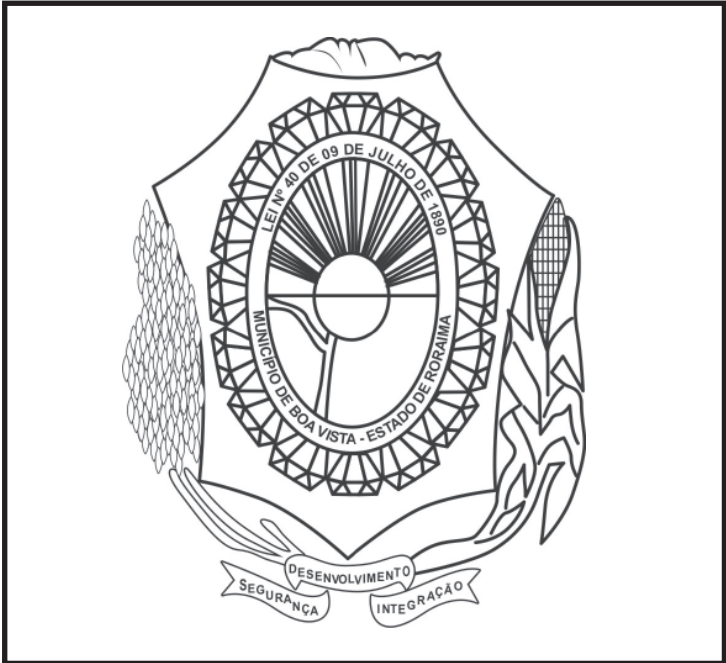
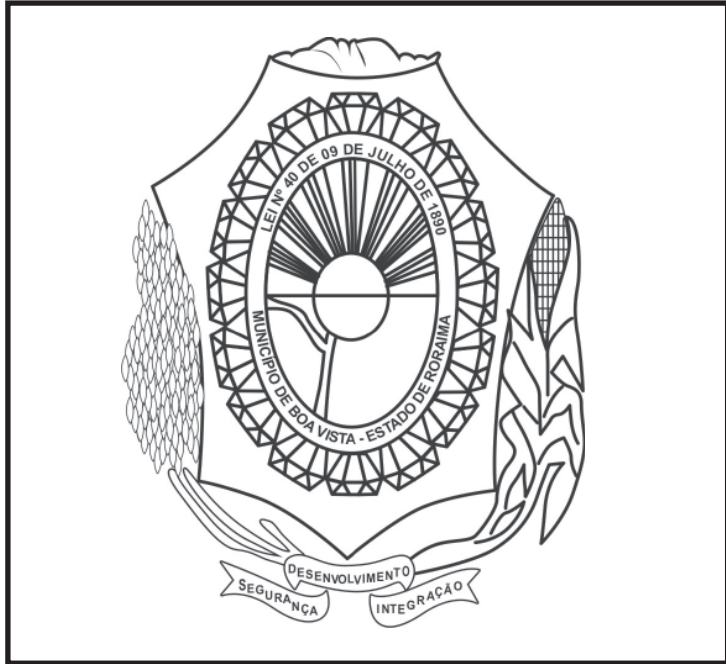
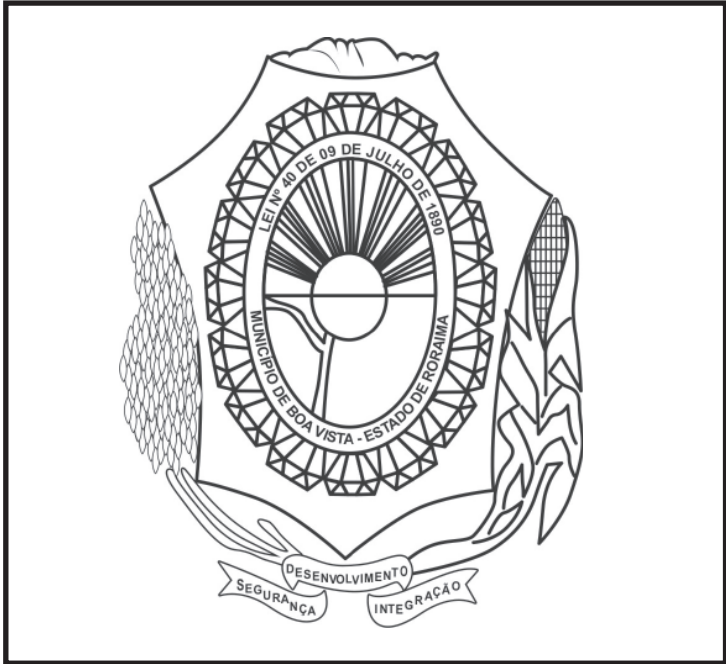
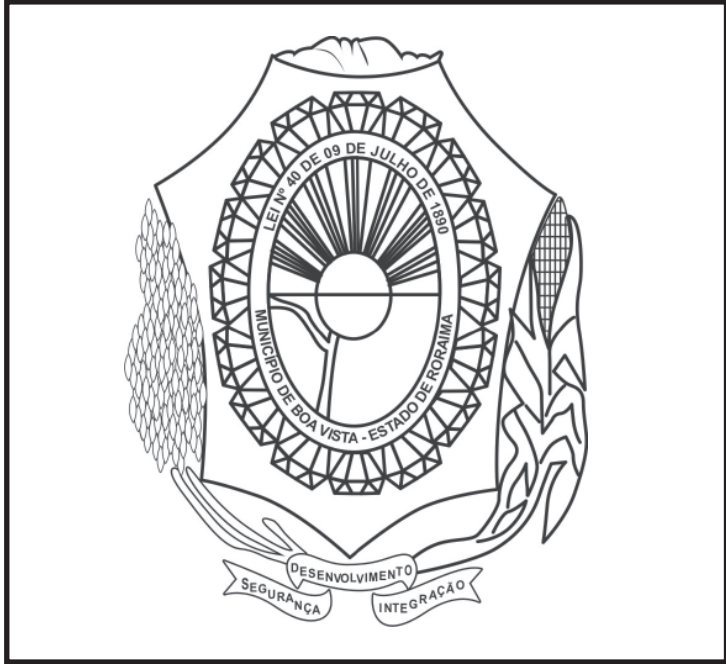
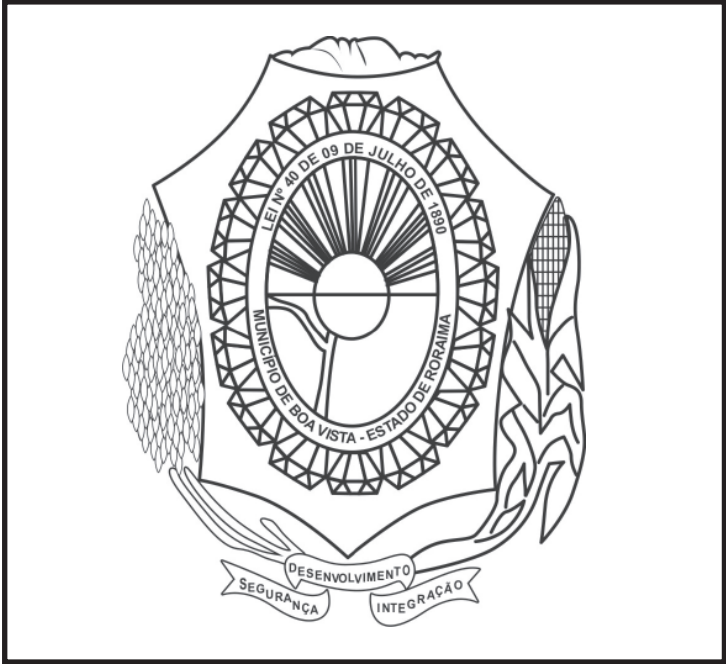
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0149/2021, cujo objeto é: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE SONORIZAÇÃO COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO.** Empresa **ANDRÉ VIEIRA SILVA EIRELI**, com CNPJ: 04.162.481/0001-92, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50 e 51. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), ITEM 02 no valor unitário de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ITEM 04 no valor unitário de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), ITEM 05 no valor unitário de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ITEM 06 no valor unitário de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ITEM 07 no valor unitário de R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais), ITEM 08 no valor unitário de R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais), ITEM 09 no valor unitário de R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais), ITEM 10 no valor unitário de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais), ITEM 11 no valor unitário de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), ITEM 12 no valor unitário de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), ITEM 13 no valor unitário de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), ITEM 14 no valor unitário de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), ITEM 15 no valor unitário de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), ITEM 16 no valor unitário de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), ITEM 17 no valor unitário de R\$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa reais), ITEM 18 no valor unitário de R\$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa reais), ITEM 19 no valor unitário de R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais), ITEM 20 no valor unitário de R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais), ITEM 21 no valor unitário de R\$ 14.830,00 (quatorze mil oitocentos e trinta reais), ITEM 22 no valor unitário de R\$ 14.830,00 (quatorze mil oitocentos e trinta reais), ITEM 23 no valor unitário de R\$ 1.690,00 (hum mil seiscentos e noventa reais), ITEM 24 no valor unitário de R\$ 1.030,00 (hum mil e trinta reais), ITEM 25 no valor unitário de R\$ 8.890,00 (oito mil oitocentos e noventa reais), ITEM 26 no valor unitário de R\$ 8.890,00 (oito mil oitocentos e noventa reais), ITEM 27 no valor unitário de R\$ 1.259,00 (hum mil duzentos e cinquenta e nove reais), ITEM 28 no valor unitário de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), ITEM 29 no valor unitário de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), ITEM 30 no valor unitário de R\$ 10.390,00 (dez mil trezentos e noventa reais), ITEM 31 no valor unitário de R\$ 11.128,00 (onze mil cento e vinte e oito reais), ITEM 32 no

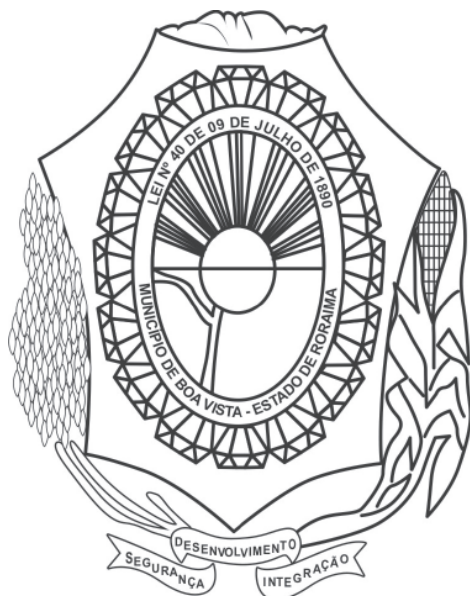
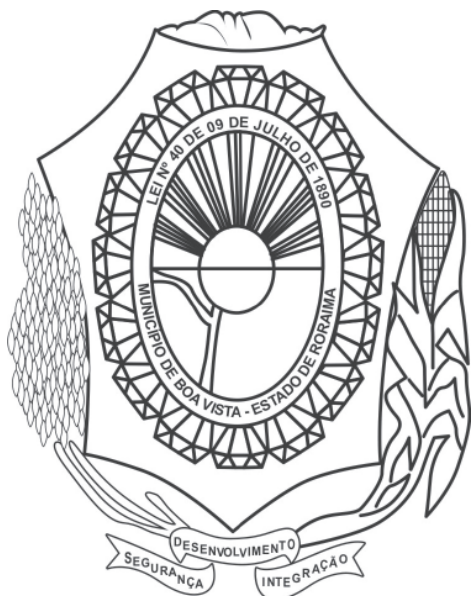
valor unitário de R\$ 11.128,00 (onze mil cento e vinte e oito reais), ITEM 33 no valor unitário de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), ITEM 34 no valor unitário de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), ITEM 35 no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), ITEM 36 no valor unitário de R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais), ITEM 37 no valor unitário de R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais), ITEM 38 no valor unitário de R\$ 4.220,00 (quatro mil duzentos e vinte reais), ITEM 40 no valor unitário de R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais), ITEM 41 no valor unitário de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), ITEM 42 no valor unitário de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), ITEM 43 no valor unitário de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), ITEM 44 no valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), ITEM 45 no valor unitário de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), ITEM 48 no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), ITEM 49 no valor unitário de R\$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais), ITEM 50 no valor unitário de R\$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais) e ITEM 51 no valor unitário de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Os ITENS 39, 46 e 47 da referida licitação foram fracassados.

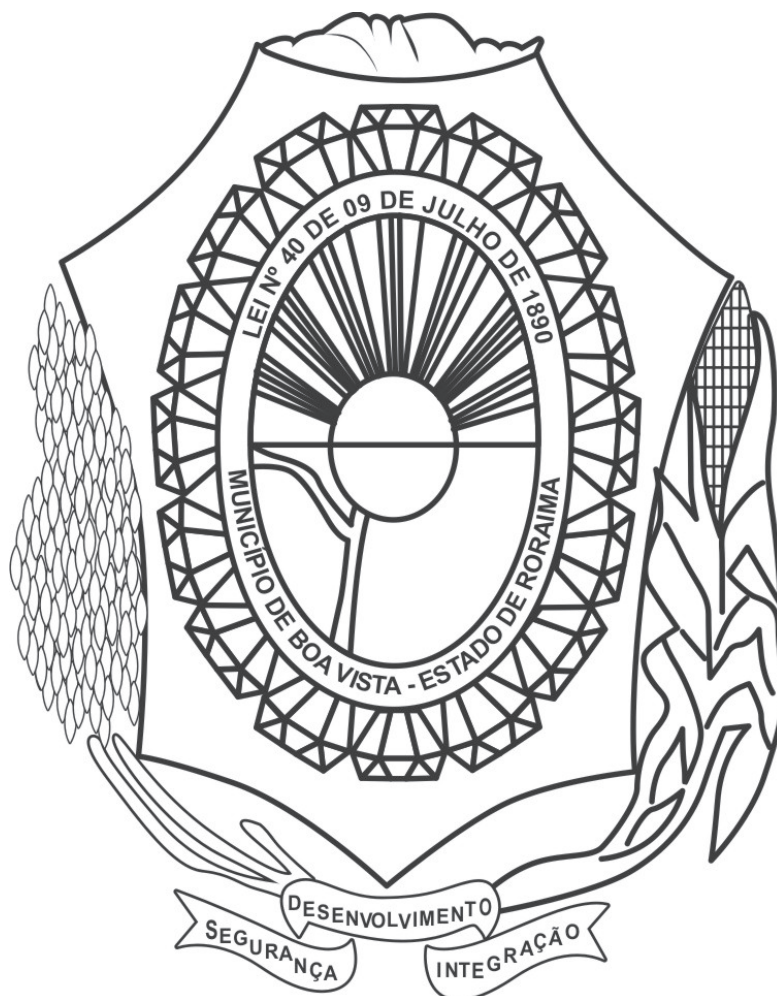
Boa Vista - RR, 03 de fevereiro de 2022.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC









Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.